



REQUERIMENTO N° 005/2020.

O Vereador **José Ramos Rodrigues dos Santos PSC**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Excelência **Deputado Estadual - Senhor Dr. Jaques Neves - PSC/PA**, requerendo ao mesmo **emenda parlamentar para aquisição de 1 veículo com tração** para o Conselho Tutelar do Município de Medicilândia/PA, que não possui veículo adequado e contribuirá para o atendimento das ocorrências do órgão, principalmente nas localidades mais distantes e de difícil acesso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de fevereiro do Ano de 2020.

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC/PA

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a constituição federal, Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (...), diante disso, requeremos ao Governo Municipal que possa



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

dar prioridade ao requerido, definindo ações e políticas públicas de proteção à criança, adolescente e juventude no município Medicilândia/PA.